

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206  
*Companhia Aberta*

**COMUNICADO AO MERCADO  
PARTICIPAÇÃO RELEVANTE**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** (B3: TEND3) ("Companhia") disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral, o recebimento do comunicado, na data de 23 de julho de 2025, de seu acionista JP Morgan Securities PLC (CNPJ/MF 05.837.806/0001-52), conforme anexo, por meio dos fundos sob sua gestão ("Investidor"), para os fins do disposto da Instrução CVM 44/21, nos seguintes termos:

1. Em razão da realização de operações no mercado à vista, o somatório das ações ordinárias (TEND3) detidas pelo conjunto de fundos geridos pelo JP Morgan Securities PLC, foi reduzido ao montante de 6.011.947 (seis milhões, onze mil, novecentos e quarenta e sete) ações, correspondentes a 4,90% das ações ordinárias de emissão da Companhia.
2. A diluição da participação do JP Morgan Securities PLC teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo de regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

**Construtora Tenda S.A.**  
Luiz Mauricio de Garcia Paula  
*Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*

**Nova Iorque, 23 de julho de 2025**

À

CONSTRUTORA TENDA S.A (“Companhia”)

Diretoria de Relações com Investidores  
Rua Boa Vista, 280 9º andar ,01014-908, São Paulo Brazil

Att.: Luiz Mauricio de Garcia Paula- Diretor de Relação com Investidores

Ref: Redução de participação relevante por meio de venda de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

**JPMORGAN CHASE & CO.** (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan venderam um total de 118.010 ações ordinárias da Companhia em 22 de julho de 2025
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 122.578.152 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan diminuiu para 4,90% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

<b>Acionista</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Representante Legal no Brasil</b>	<b>Quantidade de Ações detidos</b>
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaú S.A.	6.011.947

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

*Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	6.011.947	4,90
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Comprada</b>			<b>6.011.947</b>	<b>4,90</b>

*Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Vendida</b>			<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

*Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	Equity Swap	N/A	11.400	0,00
<b>Total Posição Comprada</b>			<b>11.400</b>	<b>0,00</b>

*Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	Equity Swap	N/A	6.141.354	5,01
<b>Total Posição Vendida</b>			<b>6.141.354</b>	<b>5,01</b>

5. A diminuição da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a

composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

*Rachel Tsvaygoft*

**JPMORGAN CHASE & CO.**

Rachel Tsvaygoft